



Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 544/CONSU, de 21 de novembro de 2005.

**Transforma cargos vagos de Professor Auxiliar/
Especialista em cargos de Professor Assistente
e Adjunto, nos quantitativos que indica e
dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05173846-5-SPU e a deliberação do Conselho Universitário em sessão realizada no dia 18 de novembro de 2005, e

Considerando a necessidade de ajustar o ensino de graduação e pós-graduação ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 52, II, exigindo, pelo menos, um terço do corpo docente, com titulação acadêmica de mestrado e doutorado;

Considerando que a prática corrente nas universidades é exigir que os candidatos inscritos em concurso público de títulos e provas sejam detentores de diploma de pós-graduação no sentido estrito, Mestrado ou Doutorado;

Considerando que o aumento de professores/mestres e professores/doutores, concursados e providos em vagas, nas classes de assistente e adjunto do Quadro de Magistério Superior/MAS/FUNECE, esgotou as vagas autorizadas para esses cargos funcionais;

Considerando que a demanda por professor com diploma de graduação ou certificado de especialista, para provimento em cargo de professor auxiliar, é quase nula, havendo, como consequência, um acúmulo de vagas ociosas no cargo de professor auxiliar;

Considerando a necessidade de aumentar as vagas docentes nos cargos de professor classe assistente e professor classe adjunto, decorrentes da oferta dos cursos de pós-graduação, das atividades dos grupos de pesquisa e, sobretudo, da exigência de que os candidatos inscritos nos concursos públicos de títulos e provas sejam mestres ou doutores, para ingresso e provimento nos cargos de professor assistente ou professor adjunto;



Universidade Estadual do Ceará

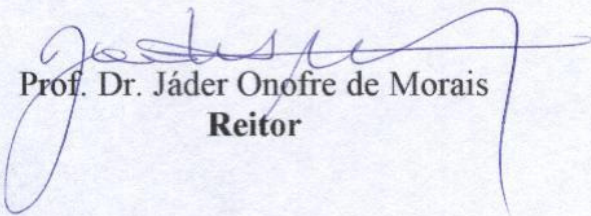
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transformação e redistribuição dos cargos vagos de Professor Auxiliar, do Grupo Ocupacional Atividade de Magistério Superior – MAS/FUNECE, na conformidade do Quadro a seguir:

Situação Atual:
Cargo: Auxiliar: 292 – Assistente: 94 – Adjunto: 97 – TOTAL: 483
Transformação e redistribuição proposta:
Cargo: Auxiliar: 50 – Assistente: 200 – Adjunto: 233 – TOTAL: 483

Art. 2º - A transformação e redistribuição dos cargos vagos de Professor Auxiliar em cargos de Professor Assistente e Professor Adjunto, na modalidade acima, dependerá de Lei a ser aprovada pela Assembléia Legislativa e sancionada pelo Governador do Estado do Ceará.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, aos 21 de novembro de 2005.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor